

Estudo Técnico Preliminar

1 – Necessidade da contratação

A contratação visa suprir a necessidade da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Infraestrutura e Logística de Capivari-SP de contratar uma empresa especializada para o fornecimento de Massa Asfáltica Fria e prestação de serviços de recuperação de pavimentos viários “tapa buracos”, através da proposta mais vantajosa.

2 – Área requisitante

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Logística	Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística	Ricardo Bagnato

3 – Requisitos da contratação

Para a necessidade indicada acima ser solucionada, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- 3.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de massa asfáltica fria e prestação de serviços de recuperação de pavimentos viários “tapa buracos”;
- 3.2. Deve apresentar os padrões mínimos de qualidade;
- 3.3. Serviço de natureza continuada, visto que o reparos nas pavimentações viárias são constantes;
- 3.4. A empresa vencedora do certame terá que apresentar amostra no prazo de 05 (cinco) dias, deverá levar 01 (um) saco de 25kg com os seguintes laudos:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

- 3.4.1.** Laudo de avaliação, rastreável, emitidos com o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, por laboratório ou instituto acreditado no INMETRO com parâmetros mínimos especificados abaixo:
- Determinação de abrasão Los Angeles de agregado: Máximo 29%;
 - Norma DNER-ME35;
 - Densidade aparente prova Marshall: Abaixo de 1,70 g/m³;
 - Norma DNER-ME117;
 - Teor de betume: 3,0% a 5,0%;
 - Norma DNER-ME 53;
 - Ensaio de análise de infravermelho positivo para Poli-isopreno;
 - PE-QUI.365-5 – Identificação por infravermelho em compostos orgânicos – Procedimento interno;
- 3.5.** O item apresenta os descritivos mínimos e padronizados, que estão adequados as especificações conforme a necessidade da contratação;
- 3.6.** A realização da presente contratação justifica-se em razão do interesse pública no tocante a atender as necessidades do município;
- 3.7.** O local da prestação dos serviços deverá ser acordado, conforme a necessidade do solicitante, condicionada ao perímetro compreendido dentro do município de Capivari-SP;
- 3.8.** Prazo de entrega dos produtos: O objeto desta licitação deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com os horários estabelecidos pela municipalidade, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento;
- 3.9.** O prazo de vigência do contrato será pelo período de 1 ano a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado por interesse das partes por mais 1 ano;
- 3.10.** O item é considerado um bem de consumo, não se enquadrando como um bem de luxo de acordo o art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021.
- 3.11.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido, necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou os serviços;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

- 3.12.** Os atestados deverão estar necessariamente em nome do licitante e ser compatível com o objeto do certame, independente do item licitado.
- 3.13.** Os atestados juntados deverão vir acompanhados dos respectivos registros no Conselho de Fiscalização – CREA;
- 3.14.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

4 – Levantamento de mercado

Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, foram analisadas também contratações pregressas realizadas pela própria secretaria. Analisando o mercado, entendem-se viável a seguinte alternativa para a solução da necessidade:

Solução 1: É realizada a contratação de empresa especializada para a realização do serviço junto a aquisição de massa asfáltica fria. A empresa especializada que será contratada, realizará os reparos nos pavimentos viários.

Empresas que atendem a Solução 01:

- Andrade Britta

e-mail: licitacoes@andradebritta.com.br

- Costa Comércio de asfaltos e Prestação de Serviços em Construção Civil

e-mail: vendasvale.costacomercio@gmail.com

- FH Comércio de Asfaltos Modificados

e-mail: fhcomercio.eireli@gmail.com

5 – Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

Tendo em vista que a Secretaria de Infraestrutura e Logística não dispõe dos equipamentos e maquinários necessários para que seja realizado a operação “tapa buracos”.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

6 – Descrição da solução como um todo

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é:

Ao ser executada por uma empresa especializada contratada, a solução visa a Prestação de serviços de recuperação de pavimentos viários “tapa buracos” em logradouros do município de Capivari-SP executada com concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, ecológico com borracha triturada de pneus em sacos de 20 kg.

Os serviços deverão ser executados de maneira parcial, conforme necessidade da contratante, o qual será iniciado após a assinatura do Contrato, emissão da Nota de Empenho e Solicitação do setor requisitante na qual constará a quantidade de sacos a serem aplicados.

A empresa contratada deverá realizar a mão de obra e o transporte do produto para o local em que será realizado a reparação no pavimento viário. Devem também realizar o enquadramento para uma melhor aderência do produto, realizar a limpeza para retirar qualquer substância, poeira ou sujeira que possa vir a prejudicar a aderência do produto, usando um vassourão para a perfeita limpeza na área de aplicação.

Tapa buraco será aplicado manualmente o Concreto Betuminoso Usinado a quente para aplicação a frio com auxílio de rastelo metálico e enxada com a espessura necessária para nivelamento com pavimento asfáltico existente.

Acabamento, deverá ser feito com placa vibratória ou rolo liso vibratório para um melhor efeito de acabamento do pavimento recuperado com aquele existente.

Transporte e equipamentos, será constituído de caminhão, serra cortadora de piso asfáltico, placa vibratória ou rolo, martelo pneumático, rodo metálico e demais ferramentas necessárias.

O fornecedor deverá ser selecionado através da realização de um procedimento de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, utilizando como critério de julgamento o menor valor total do lote único.

7 – Estimativa das quantidades

Feito o levantamento de suas respectivas demandas, entende-se necessária a contratação do seguinte quantitativo do objeto da contratação, feito o levantamento com base na utilização desse material/mão de obra no ano de 2024:

50.000 unidades de Massa Asfáltica Fria

8 – Estimativa do valor da contratação

De acordo com os valores unitários estimado para o item, com base em pesquisa simplificada de mercado, levando também em considerações contratações similares pregressas e considerando os quantitativos solicitados junto a mão de obra, a estimativa de custo total da contratação foi estimado no valor total de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

9 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação não poderá ser parcelada em razão de não ser técnica e economicamente viável para o atingimento dos resultados pretendidos, para não haver perda de economia de escala e para haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10 – Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foi identificado nenhuma outra contratação correlatas ou interdependentes.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

11 – Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os benefícios da aquisição, através da proposta mais vantajosa, têm por finalidade os reparos na pavimentação das vias de tráfego do município, a fim de que essas vias estejam em melhor estado para servir à população, nota-se que a contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual.

12 – Resultados pretendidos

Pretende-se, com a contratação, suprir todas as necessidades quanto a realização dos reparos nas pavimentações viárias de todo o município, de forma que melhore a qualidade dessas vias para os munícipes, além de prolongar a vida útil desses pavimentos, levando em consideração a economicidade, eficácia e eficiência da contratação.

13 – Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14 – Declaração de viabilidade da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade de aquisição e do quantitativo estimado, esta equipe declara **VIÁVEL** a compra do produto e a aplicação do Concreto Betuminoso Aplicado a Frio, por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda.

Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

15 – Responsáveis

Fiscal do Contrato – Arthur Guilherme Schutzer

Responsável pelo Contrato – Ricardo Bagnato



RICARDO BAGNATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

Av. Dr. Rodrigues Alves, 879, Santo Antônio, Capivari/SP – 13.363-286 | (19) 3491-5039 | www.capivari.sp.gov.br